

www.unimedcaceres.com.br Rua Coronel José Dulce, 458 78210-056 - Centro, Cáceres - MT T. (65) 3211-1200





Of. Circular ILMO. Sr^o (a)

Beneficiário de Plano de Saúde Individual/Familiar da Unimed Cáceres Sindicalizados ao Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso

Referência: Assistência Médica

PAG

UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercia do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 514000003092, inscrita no CNPJ sob o nº 01.143.922/0001-10, com sede em Cáceres/MT, à Rua Coronel José Dulce, n.º 458, Centro, neste ato representada por seus sócios administradores, na qualidade de representantes legais da cooperativa, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria, na qualidade de beneficiário (a) desta operadora, para proceder a migração do vosso plano de saúde com disponibilidade de carta de portabilidade, com a finalidade de viabilizar a continuidade dos atendimentos em operadora de saúde de vossa escolha, sem a necessidade de cumprir novos prazos de carência.

I – DAS RAZÕES DA MEDIDA

Desde o início de 2022, em plena pandemia, o Governo do Estado de Mato Grosso, determinou a requisição administrativa da única instituição assistencial (Hospital São Luís) na área de atuação desta operadora de plano de saúde, passando a atuar voltada exclusivamente ao atendimento do sistema único de saúde.

Os beneficiários desta cooperativa deixaram de ter acesso a uma rede local de assistência e ficaram a mercê da rede de assistência de outros municípios de Mato Grosso. Com tickets médios diferenciados praticados em outras cidades a cooperativa Cacerense passou a acumular prejuízos crescentes e viu minguar suas alternativas de oferecer condições assistenciais razoáveis aos beneficiários.

A partir de então a inadimplência frente as exigências regulamentares da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como, com a câmara de compensação estadual e nacional, do sistema Unimed, foram crescentes e inviabilizaram o funcionamento desta Cooperativa.





www.unimedcaceres.com.br Rua Coronel José Dulce, 458 78210-056 - Centro, Cáceres - MT T. (65) 3211-1200





A insolvência se avizinhou a tal ponto que a ANS determinou a liquidação da carteira e a paralisação da comercialização de todos os produtos.

Outrossim, a Unimed Federação de Mato Grosso, aplicou multas mensais e recomendou a regularização de contratos cujos beneficiários residem fora da área de atuação quando da contratação, por consequência, estaríamos invadindo a área de atuação de outra unidade Unimed, logo, em infração do "item 10 do Regulamento Comercial do Sistema Unimed de Mato Grosso".

PAG

Por outro lado, o Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso (SISMA), ao qual V.Sa. é afiliado, já mantém relação comercial com a Unimed Federação através de outros beneficiários sindicalizados.

Dessa forma, o contrato com V.S.ª, por estar fora da área de ação, foram celebrados em desacordo com o Manual de Intercâmbio do Sistema, cujas normas definem que as Unimed's do Estado de Mato Grosso deverão comercializar planos exclusivamente dentro de sua área de ação.

Cabe ressaltar que a Unimed Federação também recomendou a suas afiliadas em todo o Brasil a suspensão do atendimento dos beneficiários de plano de saúde desta singular.

Em que pese o enorme esforço da gestão da Unimed Cáceres em manter suas contas em dia, a suspensão dos atendimentos eletivos pelo sistema, assombra nossos beneficiários e a decretação de estado de insolvência pode deixá-los desassistidos.

Insta frisar que corre contra a Unimed Cáceres um processo administrativo perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, atinente a inadimplência de valores, cuja sanção final resultará no cancelamento da autorização da Unimed Cáceres para figurar como operadora de plano de saúde, portanto, não podendo mais assistir os beneficiários detentores do seu plano de saúde.

Isto posto, a Unimed Cáceres visa com a presente notificação, ser franca com os seus beneficiários sobre o seu real estado financeiro e a consequência disso a todos, isso porque, o verdadeiro prejudicado no fim é o próprio usuário do plano. Logo, visando a continuidade das assistências à saúde de todos, segue abaixo proposição para se evitar eventuais danos na prestação de serviço continuado.





www.unimedcaceres.com.br Rua Coronel José Dulce, 458 78210-056 - Centro, Cáceres - MT T. (65) 3211-1200





III – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, a Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico, **considerando** o risco de cancelamento da autorização enquanto operadora de plano de saúde perante a ANS e **considerando** ainda, o iminente risco de suspensão dos atendimentos aos seus beneficiários por inadimplência das Câmaras de Compensação Estadual e Nacional, assim como a determinação da ANS de Alienação da Carteira de Beneficiários e o respectivo cancelamento do registro desta operadora, visando <u>resguardar a continuidade da assistência em saúde e a plenitude dos atendimentos aos seus beneficiários, **OPORTUNIZA a Vossa Senhoria**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para que **proceda com a migração do vosso contrato com garantia da portabilidade junto a Unimed Federação, sem a necessidade de cumprir com novos prazos de carência**, nos termos da Instrução Normativa 438/2018 da ANS, principalmente diante do fato do sindicato de sua filiação já possuir um plano contratado para os demais sindicalizados.</u>

Vale ressaltar que a medida está sendo tomada para resguardá-lo (a) de qualquer interrupção no vosso atendimento devido aos problemas acima expostos. O sindicato de sua afiliação, já foi informado de tal sugestão e já manteve entendimentos com a Unimed Federação.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas em nosso canal de atendimento Tel. (65) 3211-1229 ou (65) 3211-1232 – Setor Comercial da Unimed Cáceres. O contato poderá ser realizado ainda pelo e-mail: vendas@unimedcaceres.com.br.

Cáceres, MT, 05 de dezembro de 2023.

Honorina Almeida Gonçalves Presidente

> Pedro Henry Neto Vice-Presidente

Wanderley Vitorino Da Silva Diretor Superintendente



PAG

